

## 36 – TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA IGAM Nº 05, 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre criação da Declaração de Área de Conflito – DAC nº 008/2015.

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso IV, do artigo 9º, da Lei Estadual 12.584, de 17 de julho de 1997 e com base no disposto na Lei Estadual 13.199, de 29 de janeiro de 1999, na Lei Estadual 13.771, de 11 de dezembro de 2000, na Lei Federal 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e no Decreto 43.636, de 28 de outubro de 2014;

Considerando a Nota Técnica DIC/DvRU nº 007/2006 que define os procedimentos para emissão da Declaração de Área de Conflito – DAC;

e

Considerando o disposto na Análise de Declaração de área de Conflito – DAC nº 004/2015, de 03 de dezembro de 2015;

R E S O L V E:
Art.1º 1º Fica aprovada a Declaração de Área de Conflito – DAC nº 008/2015, emitida no dia 29 de dezembro de 2015, referente à Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Bananal, na porção situada a montante do ponto de coordenadas geográficas latitude 16°08’17’’ S e longitude 42°17’13’’ W, em razão da demanda pelo uso de recursos hídricos superficiais ser superior ao limite outorgável a fio d’água.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2016.
Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral IGAM

**18 786325 - 1**

PORTARIA IGAM Nº 01, 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre criação da Declaração de Área de Conflito – DAC nº 005/2015.

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso IV, do artigo 9º, da Lei Estadual 12.584, de 17 de julho de 1997 e com base no disposto na Lei Estadual 13.199, de 29 de janeiro de 1999, na Lei Estadual 13.771, de 11 de dezembro de 2000, na Lei Federal 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e no Decreto 43.636, de 28 de outubro de 2014;

Considerando a Nota Técnica DIC/DvRU nº 007/2006 que define os procedimentos para emissão da Declaração de Área de Conflito – DAC;

e

Considerando o disposto na Análise de Declaração de área de Conflito – DAC nº 004/2015, de 03 de dezembro de 2015;

R E S O L V E:

Art.1º 1º Fica aprovada a Declaração de Área de Conflito – DAC nº 005/2015, emitida no dia 29 de dezembro de 2015, referente à Sub-Bacia Hidrográfica do Córrego Cabeças, na porção situada a montante do ponto de coordenadas geográficas latitude 18°45’36’’ S e longitude 48°16’48’’ W, em razão da demanda pelo uso de recursos hídricos superficiais ser superior ao limite outorgável a fio d’água.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2016.
Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral IGAM

**18 786332 - 1**

ATO IGAM Nº 06/2016

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869/52, de 05 de julho de 1952, após conhecimento do relatório final da Sindicância Administrativa Investigatória: Portaria IGAM nº106, de 23/07/2012, decide pelo encerramento das apurações e arquivamento Sindicância Administrativa. E, ainda, pela abertura de Tomada de Contas Especial para ressarcimento ao erário.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

**18 786431 - 1**

ARQUIVAMENTO

Notificam-se os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Cássio Oliveira Lopes	12.11.10	85545/2010

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

## Companhia Energética de Minas Gerais

Presidente: Mauro Borges

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (RS) - 4º Trimestre/2015							
Posição Funcional	Outubro		Novembro		Dezembro		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso
Direção Superior	630.958,66	49	743.197,54	49	910.070,49	49	2.284.226,69
Encargos	223.291,75		260.756,50		339.759,24		823.807,49
Sub-Total (1)	854.250,41	49	1.003.954,04	49	1.249.829,73	49	3.108.034,18
Gerência	1.564.556,18	49	1.674.291,78	49	2.750.872,59	49	5.989.720,55
Quadro de Recrutamento Ampla (Ad-Nutum)	455.844,43	19	671.201,62	20	703.148,26	20	1.830.194,31
Plano Nível Universitário	246.494,33	10	240.661,66	11	325.468,67	10	812.624,66
Planos Técnico/Administrativo e Operacional	115.139,67	8	127.563,88	8	166.282,20	8	408.985,75
CEDIDOS							
Gasmig	479.487,76	42	533.957,93	42	785.956,00	42	1.799.401,69
Efficientia	203.248,11	21	192.007,68	21	344.953,09	21	740.208,88
INDI	207.907,95	14	242.519,11	13	261.253,48	12	711.680,54
Encargos			1.717.712,08		2.913.116,68		4.630.828,76
Sub-Total (2)	3.272.678,43	163	5.399.915,74	164	8.251.050,97	162	16.923.645,14
TOTAL (1+2)	4.126.928,84	212	6.403.869,78	213	9.500.880,70	211	20.031.679,32

**18 786521 - 1**

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 06.981.180/0001-16

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (RS) - 4º Trimestre/2015							
Posição Funcional	Outubro		Novembro		Dezembro		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso
Gerência	2.628.376,97	105	2.770.893,13	105	4.587.963,53	105	9.987.233,63
Plano Nível Universitário	9.754.163,67	817	10.454.196,96	817	15.193.323,63	817	35.401.684,26
Planos Técnico/Administrativo e Operacional	40.316.742,53	5.085	42.543.115,00	5.084	61.904.015,15	5.082	144.763.872,68
Encargos	30.916.547,40		31.329.598,20		47.779.499,86		110.025.645,46
TOTAL	83.615.830,57	6.007	87.097.803,29	6.006	129.464.802,17	6.004	300.178.436,03

**18 786527 - 1**

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

Nivaldo Cefali	18.10.10	1417/2010
Milton Salles Neto	129/09.001	517/2008

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

**18 786324 - 1**

PORTARIA IGAM Nº 02, 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre criação da Declaração de Área de Conflito – DAC nº 006/2015.

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso IV, do artigo 9º, da Lei Estadual 12.584, de 17 de julho de 1997 e com base no disposto na Lei Estadual 13.199, de 29 de janeiro de 1999, na Lei Estadual 13.771, de 11 de dezembro de 2000, na Lei Federal 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e no Decreto 43.636, de 28 de outubro de 2014;

Considerando a Nota Técnica DIC/DvRU nº 007/2006 que define os procedimentos para emissão da Declaração de Área de Conflito – DAC;

e

Considerando o disposto na Análise de Declaração de área de Conflito – DAC nº 004/2015, de 03 de dezembro de 2015;

R E S O L V E:

Art.1º 1º Fica aprovada a Declaração de Área de Conflito – DAC nº 006/2015, emitida no dia 28 de dezembro de 2015, referente à Sub-Bacia Hidrográfica do Córrego do Sapé, na porção situada a montante do ponto de coordenadas geográficas latitude 18°31’14’’ S e longitude 48°28’20’’ W, em razão da demanda pelo uso de recursos hídricos superficiais ser superior ao limite outorgável a fio d’água.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2016.
Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral IGAM

**18 786331 - 1**

ATO IGAM Nº 07/2016

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso da

competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869/52, de 05 de julho de 1952, recebe o recurso apresentado em face da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar: Portaria IGAM nº08, de 03.04.2014 e decide:

- pelo indeferimento do recurso;
-Remessa do recurso ao Conselho de Administração do IGAM para apreciação.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

**18 786432 - 1**

ATO IGAM Nº 07/2016

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso da

competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869/52, de 05 de julho de 1952, recebe o recurso apresentado em face da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar: Portaria IGAM nº08, de 03.04.2014 e decide:

- pelo indeferimento do recurso;

-Remessa do recurso ao Conselho de Administração do IGAM para apreciação.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

**18 786433 - 1**

ATO IGAM Nº 06/2016

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso da

competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869/52, de 05 de julho de 1952, após conhecimento do relatório final da Sindicância Administrativa Investigatória: Portaria IGAM nº106, de 23/07/2012, decide pelo encerramento das apurações e arquivamento Sindicância Administrativa. E, ainda, pela abertura de Tomada de Contas Especial para ressarcimento ao erário.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (RS) - 4º Trimestre/2015							
Posição Funcional	Outubro		Novembro		Dezembro		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso
Gerência	2.312.249,00	93,00	2.355.395,50	93	3.838.797,17	93	8.506.441,67
Plano Nível Universitário	6.304.385,94	525	6.729.303,18	522	9.748.512,82	524	22.782.201,94
Planos Técnico/Administrativo e Operacional	9.498.770,86	1.082	10.050.236,43	1.082	14.260.380,93	1.083	33.809.388,22
Encargos	10.318.126,43		10.484.516,17		16.263.587,71		37.066.230,31
TOTAL	28.433.532,23	1.700	29.619.451,28	1.697	44.111.278,63	1.700	102.164.262,14

**18 786525 - 1**

ROSAL ENERGIA S.A.
CNPJ: 03.475.839/0001-74

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (RS) - 4º Trimestre/2015							
Posição Funcional	Outubro		Novembro		Dezembro		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso
ROSAL ENERGIA S.A.	49.385,16	12	47.165,72	12	77.298,39	12	173.849,27
Encargos	38.673,92		38.113,93		42.714,14		119.501,99
TOTAL							